

regional. Como país, nós teremos a região mais atrasada na Europa e há que ter em conta esse fenómeno para também estruturarmos uma estratégia de desenvolvimento regional.

Esperemos, pois, que as negociações técnicas não embarquem nem enleiem o desiderato que agora ficou definido.

Estamos convencidos de que a integração na CEE será para Portugal uma boa luta, pois os ventos da Europa sopram a nosso favor.

Aplausos do PS, do PSD e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Soares Cruz e Carlos Brito. Como sabem, não há oportunidade de usarem a palavra neste momento e, portanto, ficarão inscritos para esse fim em ocasião oportuna.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, depois de várias tomadas de posição dos partidos da oposição relativamente à necessidade de a Assembleia da República acompanhar a marcha das negociações com a CEE, o Governo dirigiu uma carta à Assembleia da República propondo um debate sobre essa matéria.

Por intermédio da Comissão para a Integração Europeia e por intermédio da Comissão Permanente — visto que nesse momento o Plenário não estava a funcionar — a Assembleia da República respondeu considerando que esse debate era da maior urgência e, portanto, que se deveria proceder de forma que se pudesse realizar rapidamente.

Sendo assim, pergunto ao Sr. Presidente se há algumas notícias por parte do Governo chegadas à Assembleia da República, ou se há alguma proposta para o agendamento desse debate, em que o Governo virá à Assembleia da República prestar contas sobre a marcha das negociações e em que os partidos — designadamente os da oposição — terão a possibilidade de formular as suas perguntas, de colocar as suas observações e de considerar positiva ou negativa a marcha das negociações.

Há alguma novidade por parte do Governo ou dos partidos da maioria em relação ao agendamento de um tal debate? Era importante que esta questão fosse esclarecida.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenho a informá-lo que a Mesa não tem ainda conhecimento de qualquer diligência por parte do Governo na sequência daquilo que V. Ex.^a acabou de informar. No entanto, dada a consonância que V. Ex.^a referiu, creio que oportunamente e em prazo muito curto se deverá providenciar quanto a esse assunto, que será depois apreciado, discutido e deliberado na conferência de líderes.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, da nossa parte não há qualquer objecção, dada a importância deste assunto, a que se faça um curto prolongamento do período de antes da ordem do dia se as restantes bancadas se quiserem pronunciar.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Carlos Brito, ou seja, a de saber quando se faz o previsto debate na Assembleia da República sobre a problemática da integração na CEE, permito-me informar a Câmara que os partidos apoiantes do Governo — os partidos da maioria PS e PSD — já por diversas vezes anunciaram que estão disponíveis para organizar esse debate parlamentar no mais curto período de tempo.

Contudo, a actividade parlamentar e, em particular, a discussão do orçamento suplementar tornaram mais difícil a fixação dessa data.

Avanço agora com a minha previsão, Sr. Presidente: na próxima semana não será possível, julgo, fazer esse debate, que demorará com certeza 2 dias, pois haverá a votação final global do orçamento suplementar e, como se sabe, quinta-feira da próxima semana é feriado. Atrevo-me, pois, a pensar que podemos organizar este debate — e aqui fica a sugestão para a sua realização — na semana que começa a 5 de Novembro.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Vamos a isso!

O Orador: — Sr. Presidente, penso que se poderá travar nessa altura o debate e só quero informar V. Ex.^a e a Câmara que o Grupo Parlamentar Socialista tem todo o interesse em que ele se realize, porque o Parlamento deve discutir esse assunto, dada a sua máxima importância nacional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, na sequência da interpelação — aliás eu já tinha referido, dada a consonância existente entre os partidos da maioria e do Governo, que já se havia manifestado nesse sentido, e também o desejo que tem a oposição, por certo — não vai ser difícil que proximamente se marque o processo e os termos do debate do tema proposto.

Srs. Deputados, somos chegados à hora do intervalo. Queria pedir, antes de mais, aos Srs. Presidentes dos grupos e dos agrupamentos parlamentares que, logo a seguir ao intervalo, como entramos num período de votação, tivessem o cuidado de terem aqui no Plenário o maior número de deputados dos respectivos grupos e agrupamentos parlamentares, para que se não chegue à triste conclusão de não termos quórum para proceder às votações a terem lugar nessa altura.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Salvo se verificarem a existência ou não de alguma omissão da nossa parte, a Mesa entende que deve ser posta à votação a proposta

de eliminação da segunda parte do n.º 2 do artigo 138.º

Se não há objecções, assim se fará.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, o entendimento da nossa bancada sobre o requerimento de adiamento de votação do artigo 138.º, apresentado pelo Partido Socialista, é no sentido de este partido ir repensar as propostas apresentadas e, no início da reapreciação, trazer outras sugestões. Eu gostava de questionar o PS quanto a esta interpretação; creio que foi o Sr. Deputado José Luís Nunes que oralmente requereu o adiamento com o entendimento de que a discussão não estava encerrada, uma vez que se tratava de um problema sobre o qual havia diferentes interpretações. Aliás, nós prescindimos de algumas intervenções e pedidos de esclarecimento que tínhamos previsto face à posição do PS e, portanto, antes de haver qualquer votação, gostaríamos de ser esclarecidos, Sr. Presidente.

O Sr. Luís Saias (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Luís Saias pretende pronunciar-se sobre a questão que foi agora levantada?

O Sr. Luís Saias (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Agradecemos que o faça, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS ponderou, pensou, analisou o assunto em todas as suas implicações e por todos os ângulos e mantém a proposta que está feita.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Eu creio que esta declaração do PS tem que ser entendida nos seus exactos termos. O meu grupo parlamentar manifestou toda a boa vontade e deixou de intervir em relação ao artigo 138.º, face à abertura manifestada pelo PS de reconsiderar a questão e de apresentar uma proposta que correspondesse a alguns pontos de vista que nós próprios aqui tínhamos manifestado. Agora, se o PS diz pura e simplesmente que não reconsiderou nada, isso não poderá significar a impossibilidade de nós, por não termos intervindo na altura, o que fizemos com toda a boa vontade, o não possamos fazer neste momento. Logo, o que pensamos é que o procedimento exacto deverá ser reabrir a discussão quanto ao artigo 138.º, uma vez que houve propostas entregues que ainda nem sequer foram discutidas.

O Sr. Presidente: — Penso que será essa a melhor metodologia subordinada à lógica de pensamento que

me parece estar absolutamente exacta. Sento assim, está reaberta a discussão em relação à proposta de eliminação da segunda parte do n.º 2 do artigo 138.º

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Peço a palavra para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que está em discussão — talvez importe lembrar à Câmara — é saber se sim ou não esta maioria pretende continuar a manter-se na posição de liquidar o direito autónomo de apresentação. Nós entendemos, e já por diferentes modos o fizemos sentir, que a apresentação, autonomamente considerada, é um momento importante da dinâmica parlamentar, quiçá um dos mais relevantes na afirmação dos conteúdos gerais concretos de um projecto de lei de uma iniciativa legislativa, pelo que se afigura de todo em todo irrazoável, para não dizer mais, proceder à sua eliminação de imediato. No sentido das nossas posições convergiram a bancada do CDS e a própria bancada do PS, através de intervenções do Sr. Deputado José Luís Nunes, apenas permanecendo por esclarecer a atitude do PSD neste domínio. Daí que, para já, eu solicitasse aos Srs. Deputados do PSD que dissessem de sua justiça em relação à matéria.

O Sr. Presidente: — Não há mais inscrições, Srs. Deputados?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Quero interpelar a Mesa, Sr. Presidente, no sentido de saber se nesta confusão o CDS mantém a sua proposta de alteração ao artigo 138.º, n.º 2.

O Sr. Presidente: — Temos aqui uma proposta de aditamento do CDS. Se se mantém ou não não sei, Sr. Deputado, depende exclusivamente da vontade do CDS.

O Sr. Deputado Menezes Falcão pretende responder a esta questão?

O Sr. Menezes Falcão (CDS): — Sr. Presidente, efectivamente mantemos a proposta de alteração.

O Sr. Presidente: — Muito bem.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Relativamente ao artigo 138.º foi entregue pelo CDS uma proposta que acabo de ver confirmada, e foi ainda entregue uma proposta do MDP/CDE que se mantém, tendo sido retirada a 3.ª proposta que era da UEDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário confirma que foi retirada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. **Corregedor da Fonseca** (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que lamentamos que o PS não tenha apresentado a sua proposta de acordo com aquilo que o Sr. Deputado José Luís Nunes teria afirmado na última sessão aquando do debate desta matéria, mas acontece que nós temos igualmente uma proposta de aditamento. No entanto, uma vez que o CDS mantém a sua proposta e nós entendemos que ela nos dá cabal satisfação, o MDP/CDE retira a sua proposta de aditamento.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Peço a palavra para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que depois do que já aqui foi dito em relação a esta matéria, designadamente o PS tem uma responsabilidade acrescida quanto à não prestação de um esclarecimento a esta Câmara sobre as razões que o levam a manter esta posição — que não é uma posição de comissão, e é preciso que isso fique registado — que vem trazer ao Plenário à última da hora e que visa no essencial cortar aos grupos parlamentares a possibilidade que até hoje têm de ver apresentados os seus projectos de lei. Esta proposta não pode ser vista como desenquadrada do conjunto de alterações que a maioria quer impor a este Regimento, ou seja, não pode ser vista desenquadrada da possibilidade de, em conferência de presidentes — em que a maioria é que decide o que entra ou o que não entra —, ser vedada aos grupos parlamentares, ainda que em espaços a definir, a possibilidade de trazer perante o Plenário a apresentação dos projectos de lei. O PS não disse uma palavra depois do que aqui foi dito pelo presidente do seu grupo parlamentar e isso é, quanto a nós, algo de absolutamente inqualificável.

O Sr. **José Manuel Mendes** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — Gostava de saber de que tempo dispõe ainda a UEDS, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — 6 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, é essa a razão porque não vou intervir.

O Sr. **Luís Saias** (PS): — Peço a palavra para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Saias** (PS): — O Sr. Deputado Jorge Lemos, que, como todos sabemos, é um deputado militante, acaba de qualificar de inqualificável a atitude do PS. Nós não podemos deixar de protestar contra esta linguagem, não porque ela seja rigorosa, mas porque é perfeitamente desadequada. Eu gostaria de dizer

ao Sr. Deputado Jorge Lemos que o PS a respeito das posições que toma dá as explicações que entende dar e não aquelas que o Sr. Deputado entende extorquir do PS.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Peço a palavra para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Sr. Presidente, o meu contraprotesto é no sentido de ter considerado a atitude do PS como inqualificável e manter essa consideração, pois o PS, na última discussão que tivemos sobre esta matéria, manifestou sérias e profundas reservas à solução apresentada e hoje limita-se a dizer perante este Plenário que nada mais tem a esclarecer, sem esclarecer esta Câmara quanto às referidas dúvidas e reservas que tinha quando solicitou o adiamento desta votação. É essa atitude que considerarei inqualificável, é a fuga ao debate, aqui, como ele deveria ser feito e foi nesse sentido que fiz a minha intervenção, Sr. Deputado Luís Saias.

O Sr. **João Corregedor da Fonseca** (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra. É para perguntar quanto tempo é que o MDP/CDE tem ainda neste debate.

O Sr. **Presidente**: — 6 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **João Corregedor da Fonseca** (MDP/CDE): — Estou esmagado! Não posso usar agora da palavra e lamento num artigo destes não o poder fazer.

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — Peço a palavra para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço um apelo ao PS. É que o PS ao solicitar este adiamento reconheceu claramente que os argumentos aqui avançados, nomeadamente pela sua bancada, eram insuficientes para esclarecer a questão. Reflectiu, aduziu para o seu interior outros argumentos que levaram a manter a posição anterior e penso que o mínimo a que tínhamos direito era conhecer as razões que levaram o PS a confirmar uma posição em relação à qual tinha dúvidas e em relação à qual considerava insuficientes os argumentos que aqui tinha aduzido.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — Peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — Suponho que há algum equívoco com a forma como está a decorrer esta discussão, na medida em que nós não estamos perante uma proposta global de revisão do Regimento nem há, na sua previsão, proposta desse género.

O que o Regimento prevê para a sua própria revisão é que artigos em concreto possam ser objecto de revisão e nos termos exactos em que o próprio Regi-

mento o define, ou seja, através de baixa à Comissão, de parecer da Comissão e de novo subida a Plenário. Verifico, Sr. Presidente, que em relação a esta matéria não existiu qualquer proposta de alteração apresentada atempadamente, não houve qualquer debate na Comissão de Regimento e Mandatos e o relatório que está presente e que V. Ex.^a pode considerar indica que não há qualquer proposta de alteração em relação a este artigo.

Nestes termos, a minha interpelação tem o seguinte sentido: perguntar a V. Ex.^a e à Mesa se entendem ter cabimento votar uma proposta de alteração a um artigo sobre o qual não houve debate na Comissão e qual é o artigo do Regimento com base no qual pode ser feita essa votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, segundo penso e, aliás, tem sido a praxe estabelecida aqui na discussão destas alterações ao Regimento, é sempre possível apresentar alterações no momento da discussão e é isso que se tem feito. Esta é uma proposta que foi apresentada na altura sem qualquer objecção e entrou-se na discussão. Presumo que, ainda que tivesse razão — e suponho que não tem —, seria porventura tardia qualquer tomada de posição, ao contrário daquilo que a praxe tem estabelecido no domínio da discussão da presente revisão do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, a questão que coloquei tem todo o fundamento e, ao contrário do que o Sr. Presidente diz, acho que tenho razão. E por uma razão simples: o próprio regimento especial admite que possam ser apresentadas propostas de alteração no decurso do debate, mas propostas de alteração em relação aos artigos sobre os quais existe debate na Comissão, não em relação aos outros. Não quero questionar isso, mas sim o seguinte: tratando-se de uma matéria tão importante e existindo diferentes propostas de alteração, o que proponho ao Sr. Presidente — e vamos propô-lo e formalizá-lo por escrito — é que as diferentes propostas sobre essa matéria baixem à Comissão de Regimento e Mandatos para aí serem analisadas e discutidas, que seja feito um relatório e subam no prazo regimental para votação em termos que, então sim, estejam dentro das baías do regimento geral e do regimento especial de discussão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, agradeço a primeira parte da sua intervenção, na medida em que não pretende realmente questionar, e quanto à segunda aguardo que me envie, então, um requerimento nesse sentido para ser submetido à votação.

Srs. Deputados, está presente um requerimento do seguinte teor:

Os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, requerem, ao abrigo do artigo 6.º do processo especial de revisão do Regimento, a baixa à Comissão das matérias respeitantes ao n.º 2 do artigo 138.º

Vamos votar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS, votos a favor do PCP, do MDP/CDE, da UEDS, da ASDI e do Deputado Independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da baixa à Comissão de toda a matéria relacionada com o problema da apresentação de projectos de lei, porque pensamos que, independentemente de a proposta ser da nossa autoria, era a única atitude consentânea com o mínimo de interesse para uma revisão do Regimento, estribada, fundamentada e reflectida. Não haveria, com efeito, outra solução minimamente séria . . .

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — . . . para que se pudesse aquilatar das razões muitas vezes aduzidas pela minha bancada e por outros Srs. Deputados de outras bancadas. A postura de guilhotina do PSD e do PS não deixa de se revestir de uma extrema gravidade em assunto onde, ademais, ficou inteiramente provado que a maioria nem sequer consegue ter uma opinião unânime.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero dizer, muito simplesmente, que votei favoravelmente o requerimento apresentado de baixa à Comissão deste preceito pela circunstância de esta matéria não ter sido ponderada na Comissão e, bem ao contrário, constar do relatório da própria Comissão a afirmação de que não era apresentada qualquer proposta de alteração a esse artigo. Sendo esse relatório, aliás muito bem elaborado, da autoria do Sr. Deputado Luís Saias, surge-nos agora uma proposta subscrita pelo Sr. Deputado Luís Saias e pelo Sr. Deputado Silva Marques propondo a eliminação deste preceito. Discordando desta eliminação, mas aceitando que sobre o assunto fosse feita uma reflexão a nível da Comissão e entendendo que poderia ser útil essa reflexão, votei favoravelmente o requerimento.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos contra a baixa à Comissão porque, embora seja pertinente a observação feita pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, em termos práticos, ela não tinha razão de ser, pois que, para efeitos de reflexão, não só teve lugar abundantemente na última sessão como, entretanto, todos nós continuamos a reflectir, como é evidente, e até a trocar impressões entre nós, a tal ponto que me permito comunicar aos meus excelentíssimos colegas o resultado suplementer da minha reflexão sobre o assunto a propósito da célebre figura tão mitificada aqui sobre a primeira leitura.

Se me permitem, o resultado é este: na Inglaterra a primeira leitura hoje está limitada ao anúncio da entrada do projecto; na França é o anúncio e a ime-

diata baixa à Comissão; na Itália é pura e simplesmente a entrada na Comissão, e na RFA a primeira leitura, quando é caso disso, resulta do agendamento da iniciativa legislativa de facto no Plenário, mas sujeito a uma discussão, o que é lógico, porque para não haver discussão não é agendado. Mas a regra é a pura baixa à Comissão para exame. Portanto, repito: há de facto uma primeira leitura quando resulta de uma decisão da conferência, mas nessa altura é mesmo uma leitura a sério, isto é, há uma discussão na generalidade.

Portanto, Sr. Deputado, o assunto está esclarecido. Cada um de nós tem uma óptica sobre a questão; pela minha parte, quis apenas — e não hão-de levar a mal — trazer mais uma achega à apreciação da questão, através de uma pequena resenha comparativa.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Tito de Morais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, requerem, ao abrigo n.º 1 do artigo 5.º do processo especial de revisão do Regimento, o adiamento da votação das propostas relativas ao n.º 2 do artigo 138.º

É regimental, de forma que a votação fica adiada para amanhã.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, apesar de o nosso requerimento se referir apenas às propostas relativas ao artigo 2.º, deve-se entender também que o adiamento abrange as propostas apresentadas, designadamente pelo CDS, que se referem ao aditamento ao novo n.º 4, uma vez que da votação das propostas de alteração ao n.º 2 dependerá a votação do novo n.º 4 proposto pelo CDS.

O Sr. Presidente: — Foi essa a interpretação dada pela Mesa.

Vai ser lida, Srs. Deputados, a proposta de substituição apresentada pelo PS e PSD ao artigo 147.º

Foi lida. É a seguinte:

Conhecimento prévio dos projectos, propostas e resoluções

1 — Nenhum projecto de lei, proposta de lei ou resolução será discutido em reunião plenária sem ter sido publicado no *Diário da Assembleia da República*, ou distribuído em folhas avulsas aos grupos e agrupamentos parlamentares, bem como aos Deputados que o solicitem, com uma antecedência de, pelo menos, 5 dias.

2 — Em casos de urgência, porém, a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, pode, por maioria de dois terços ponderada em função do número de deputados nela representados, reduzir a antecedência do número anterior para 48 horas, no mínimo.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida também uma proposta de aditamento a este artigo.

Foi lida. É a seguinte:

Aditamento por consenso do PS, do PSD, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e da ASDI para acrescentar o n.º 3 e o n.º 4, com a seguinte redacção:

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica o consenso estabelecido na conferência dos representantes dos grupos e agrupamentos, no sentido de a discussão em reunião plenária poder ter lugar com dispensa dos prazos estabelecidos.

4 — A discussão relativa à autorização da declaração de guerra, bem como à declaração do estado de sítio ou do estado de emergência, pode ter lugar independentemente da observância de qualquer prazo.

O Sr. Presidente: — Está em discussão, Srs. Deputados. Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Devo dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, ao contrário do que está escrito no relatório, nós não podemos dar, nem damos, o nosso consenso em relação à epígrafe. Isto por uma razão simples: a epígrafe dá conhecimento prévio dos projectos, propostas e resoluções, e o que diz o texto que aqui está presente é que não é necessário conhecimento prévio para a maioria — maioria como a governamental — agendar quando quiser, atropelando direitos da oposição...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ...naquilo que entender, no tempo que quiser e contra os direitos mínimos da oposição. É esta a realidade subjacente a esta proposta de alteração. É das maiores violências cometidas nesta proposta! Que é que se visa com esta proposta de alteração? No fundo, uma questão simples: é introduzir de supetão, sem conhecimento prévio, sem debate prévio, sem que os deputados sejam informados do que vai ser discutido, matérias de acordo com o *timing* governamental, de acordo com interesses exteriores à Assembleia. Os Deputados da maioria têm que explicar aqui na Assembleia como é que assumem uma proposta como esta, que viola todas as regras de funcionamento democrático de uma assembleia e, nomeadamente, as regras que presidiam ao funcionamento desta Assembleia.

Sabemos, por exemplo — e eu aponto direito para o CDS —, que o CDS utilizou abundantemente este direito dos 5 dias de antecedência não há muito tempo. Qual é a posição que têm agora? É a posição acrítica de aceitar que a maioria governamental lhe enfie de supetão qualquer proposta que se oponha a que a Assembleia discuta aquilo que a oposição não sabe, mas que nos corredores os partidos do Governo sabem? Não pode ser, Srs. Deputados. Isto é uma violência, é antidemocrático, e é bom que a discussão se aprofunde em torno deste tema!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, que a maioria PS/PSD esteja silenciosa durante este debate, não estranhamos. Agora o que não podemos deixar passar sem um reparo é que um partido que se diz da oposição, como o CDS, que está de facto a conduzir uma revisão deste Regimento contra os partidos da oposição, se mantenha silencioso. Principalmente depois do desafio que aqui colocámos.

No entanto, voltamos a pôr a questão. É bom que a maioria assuma as responsabilidades e diga aqui, claramente, que o que pretende é de facto silenciar os partidos da oposição e fazer discutir, de supetão e sem qualquer discussão ou mesmo, sequer, qualquer hipótese de conhecimento, as iniciativas que muito bem entender.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Em questões de Estado não há maioria nem oposição!

O Sr. João Amara (PCP): — O Sr. Deputado Silva Marques é uma questão de Estado!

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, tentámos dar um cariz de seriedade a este debate e colocar questões que pudessem ser debatidas. Face à indisponibilidade dos partidos, quer da maioria quer do CDS, entendemos que a questão merece nova reflexão na Comissão e vamos fazer chegar, portanto, à Mesa um requerimento no sentido de que ela baixe à Comissão para poder ser reanalisada.

Uma vez que parece que não há vontade de a discutir, discuta-se então na Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, conforme foi anunciado, deu entrada na Mesa o seguinte requerimento:

Os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, requerem, ao abrigo do artigo 6.º do processo especial de revisão do regimento, a baixa à Comissão das propostas relativas ao artigo 147.º

Vamos proceder à votação do requerimento.
Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para solicitar à Mesa que verifique se estão reunidas as condições regimentais para se proceder a uma votação.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Vocês querem obstruir a consolidação da República!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à contagem do quórum.

Pausa.

Srs. Deputados, existe quórum de votação.

Vamos então proceder à votação do requerimento do PCP, que acabei de ler.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS e da ASDI e votos a favor do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, é para dizer que este requerimento, sendo semelhante ao anteriormente votado, não mereceu da minha parte um voto positivo pela circunstância de, a meu ver, ele haver sido já suficientemente discutido na Comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez entendemos que a dignidade de uma revisão do Regimento exigiria muito maior ponderação sobre matérias polémicas objectivamente controversas e provadamente irrazoáveis, pelo que a baixa à Comissão era uma medida de higiene e de sanidade, com a qual não poderíamos deixar de estar de acordo, neste como em momentos similares.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que podemos passar à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para solicitar à Mesa que a votação seja feita número a número, inclusivamente com a votação da epígrafe.

O Sr. Presidente: — Está certo, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saias.

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, é para dizer que tem sido procedimento uniforme, durante a revisão do Regimento, não votar as epígrafes e deixá-las para a comissão de redacção. Não compreendemos por isso, a não ser por *animus jocandi*, a declaração do PCP de que quer votar a epígrafe.

O Sr. Presidente: — Creio que o Sr. Deputado Luís Saias tem razão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não temos colocado até agora a questão da votação das epígrafes, porque em nosso entender elas têm correspondido, no essencial, ao conteúdo dos preceitos.

Quando, como deixámos aqui expresso, as epígrafes não correspondem no essencial àquele conteúdo, pensamos que devem ser votadas separadamente.

No entanto, não faremos grande questão disso, se os outros Srs. Deputados se opuserem.

De qualquer modo, reafirmamos que era nossa intenção que a epígrafe fosse votada neste caso separadamente.

O Sr. Presidente: — Mas tinha havido uma decisão, com o apoio de toda a Câmara, no sentido de que as epígrafes seriam redigidas na comissão de redacção. Daí que essa não deve fazer excepção às outras, segundo penso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não houve qualquer deliberação nesse sentido, mas sim um consenso, o que é diferente. No entanto, não vamos rompê-lo.

De qualquer modo, ficou expressa a nossa opinião em relação a esta matéria e não deixaremos, depois, de a colocar na comissão de redacção.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o texto do n.º 1 do artigo 147.º

Foi lido. É o seguinte:

Artigo 147.º

1 — Nenhum projecto de lei, proposta de lei ou resolução será discutido em reunião plenária sem ter sido publicado no *Diário da Assembleia da República* ou distribuído em folhas avulsas aos grupos e agrupamentos parlamentares, bem como aos deputados que o solicitem, com uma antecedência de, pelo menos, 5 dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então proceder à votação deste n.º 1.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, queria pedir um esclarecimento aos subscritores da proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como já estamos no período da votação, só poderá intervir com base em qualquer razão que implique com o sistema de votação. Caso contrário, não lhe posso conceder a palavra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, tenho uma opinião diferente.

O Sr. Presidente: — Mas esta é a opinião da Mesa, Sr. Deputado. Uma vez que declarei que se estava em votação, o Sr. Deputado não pode interpelar a Mesa senão por essas razões que acabei de indicar. Mas na sua declaração de voto o Sr. Deputado poderá dizer o que quiser.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, seria talvez melhor não levantarmos um incidente desse tipo, porque a questão que queria colocar é breve e simplifica os trabalhos. Mas, se o Sr. Presidente entende que o melhor caminho é esse, podemos ter necessidade de utilizar outras formas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar e depois o Sr. Deputado dirá o que entender.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, eu não queria colocar a hipótese de uma interrupção dos trabalhos, porque a questão que tinha para colocar é razoável e simples.

Uma vez que a votação está a ser feita na especialidade, número a número, a discussão tem também que obedecer a este critério.

Como o Sr. Presidente sabe, as matérias referentes a cada número são substancialmente diferentes e por isso penso que o Sr. Presidente deve pôr à discussão e à votação cada número separadamente.

Em relação ao n.º 1, tenho uma questão a colocar que suponho ser de todo o interesse, visto que ele está redigido em termos que são inaplicáveis na prática.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esta proposta foi posta à discussão conjuntamente com a proposta de aditamento que existe para o mesmo artigo e não foi requerido, na altura, que a discussão fosse feita número a número. Daí que a votação vai ser feita número a número, estando encerrada a discussão de todos os números do artigo. Isto parece-me evidente.

Vamos então proceder à votação do texto proposto para o n.º 1 do artigo 147.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS, da ASDI e da UEDS e as abstenções do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que o sistema seguido cria obviamente um círculo vicioso aos trabalhos da Assembleia, porque a antecedência de 5 dias só se pode reportar ao conhecimento.

Nesse caso, o que se passa no concreto é que se pode ter encontrado aqui uma forma de atrasar a entrada de matérias, em vez de adiantar, que era aquilo que a maioria queria.

Isso deve-se apenas a deficiências de redacção, pelas quais são exclusivamente responsáveis os deputados da maioria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o texto proposto para o n.º 2 do artigo 147.º

Foi lido. É o seguinte:

2 — Em caso de urgência, porém, a conferência dos representantes dos grupos parlamentares pode, por maioria de dois terços ponderada em função do número de deputados nela representados, reduzir a antecedência do número anterior para 48 horas, no mínimo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não o faríamos noutras circunstâncias, mas, dada a gravidade do que é proposto ser votado e as condições em que vamos votar, requeríamos a contagem do quórum.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai-se proceder à contagem do quórum.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há quórum, pelo que vai proceder-se à votação do texto proposto para o n.º 2 do artigo 147.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI e votos contra do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o texto do primeiro aditamento, proposto para n.º 3 do artigo 147.º

Foi lido. É o seguinte:

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica o consenso estabelecido na conferência dos representantes dos grupos e agrupamentos parlamentares no sentido de a discussão em reunião plenária poder ter lugar com dispensa dos prazos estabelecidos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação deste aditamento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o segundo aditamento, proposto para n.º 4 do artigo 147.º

Foi lido. É o seguinte:

4 — A discussão relativa à autorização da declaração de guerra, bem como à declaração do estado de sítio ou do estado de emergência, pode ter lugar independentemente da observância de qualquer prazo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquilo que acaba de ser aprovado e que está consubstanciado no n.º 2 deste artigo constitui, do nosso ponto de vista, um atropelo aos direitos fundamentais, permitindo à maioria escamotear, da análise prévia e ponderada por parte dos deputados, questões importantes. E é um atropelo que não se pode justificar em nome da razão de Estado, porque nunca no passado se tornou inviável a discussão com dispensa de factos quando tal foi considerado necessário, mas simplesmente quando considerado necessário por consenso.

Já agora, e para terminar, permitia-me deixar à reflexão dos Srs. Deputados da maioria algumas palavras que não são minhas, mas de alguém que eles próprios evocaram aqui, neste Plenário, há não mais de 15 dias, tecendo os mais justos encómios.

Dizia José Estêvão:

É preciso acostumar-nos à reivindicação dos direitos dos nossos próprios adversários. Se às injúrias que a eles forem feitas permanecermos silenciosos, amanhã cairão sobre nós.

Srs. Deputados da maioria, o que acabam de fazer é uma injúria ao direito daqueles que hoje são mino-

ria nesta Assembleia, que amanhã, muito provavelmente, corre o risco de cair sobre vós.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para referir que votámos contra o n.º 2 deste artigo porque consideramos inadmissível que a maioria pretenda retirar, aos partidos da oposição e à generalidade dos deputados, a possibilidade de conhecimento prévio dos projectos e das propostas de lei que pretende ver discutidos. E não se argumente, Srs. Deputados, que na razão desta votação estão as questões de Estado, porque estas estão resolvidas nos n.ºs 3 e 4.

Além disso, sempre foi resolvido por consenso, quando havia questões de Estado, prescindir-se de qualquer prazo para se proceder ao imediato debate das questões.

O que VV. Ex.^{as} acabam de votar é uma enorme prepotência com a qual pretendem vilipendiar e sonegar informação aos partidos da oposição, nada mais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saias.

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente os vários números deste artigo, particularmente o n.º 2, por julgarmos que esta disposição é equilibrada e justa.

Não compreendo a excitação de alguns Srs. Deputados e muito menos a do Sr. Deputado Lopes Cardoso, que costuma ser normalmente uma pessoa ponderada e calma, no que respeita a esta disposição. Se atentarmos neste artigo 147.º verificamos que, em primeiro lugar, há uma regra geral, que é a regra do n.º 1, ou seja, que o agendamento de propostas de lei e projectos de lei não se faz antes de decorridos 5 dias. Esta é a regra geral. No entanto, abre-se uma excepção, permitindo-se encurtar este prazo nas circunstâncias em que haja uma resolução da conferência dos líderes parlamentares, obtida por maioria de dois terços.

De facto, ultrapassa um pouco o meu entendimento o facto de o Sr. Deputado Lopes Cardoso dizer que se trata de uma disposição antidemocrática. Se dois terços do peso dos votos desta Assembleia não chegam para antecipar 1, 2, ou 3 dias a discussão de um diploma, então o que será necessário? Será necessário haver unanimidade? Será necessário conferir aos partidos das minorias o direito de veto sobre a antecipação no agendamento quando ele pode ser imposto por razões de interesse nacional? É isso que é democraticidade?

O Sr. João Amaral (PCP): — Isto é uma declaração de veto e não uma declaração de voto!

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 148.º há uma proposta de alteração, apresentada pela UEDS, e uma proposta de aditamento de 2 números, apresentada pelo PSD.

Vai ser lida a proposta de substituição para o artigo 148.º, segundo o texto da Comissão.

Foi lida. É a seguinte:

1 — Para a discussão de cada projecto de lei, proposta de lei, proposta de resolução, ratificação de decretos-leis ou recurso é fixado, na conferência dos representantes dos grupos parlamentares, um tempo global, tendo em conta a sua natureza e importância.

2 — Este tempo é distribuído entre os grupos e agrupamentos parlamentares proporcionalmente em função do respectivo número de deputados.

3 — A cada grupo ou agrupamento é garantido um tempo mínimo de intervenção em face da natureza e importância do assunto a discutir, que nunca poderá ser inferior a 10 minutos.

4 — O Governo tem um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — *Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.*

O Sr. **Presidente**: — *Faça favor.*

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — *Quanto ao n.º 3, no relatório diz-se que teve a aprovação e aceitação do PCP. É só para dizer que isso não corresponde à verdade.*

O Sr. **Presidente**: — *Vai ser lida uma proposta de aditamento de 2 novos números, subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques.*

Foi lida. É a seguinte.

5 — O uso da palavra para evocação do Regimento, perguntas à Mesa, requerimentos, recursos e reacção contra ofensas à honra não é considerado nos tempos atribuídos a cada grupo ou agrupamento parlamentar.

6 — Na falta de fixação do tempo global referido no n.º 1 observa-se o disposto no artigo 113.º e demais disposições reguladoras do uso da palavra na discussão e votação.

O Sr. **Presidente**: — *Vai ser lida a proposta de alteração apresentada pela UEDS.*

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — *Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.*

O Sr. **Presidente**: — *Faça favor.*

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — *Talvez para simplificar a própria discussão e votação e na medida em que a esmagadora maioria dos números da nossa proposta são coincidentes com a proposta que vem da Comissão e, se a Mesa e o Plenário estiverem de acordo, sugeria que se considerasse apenas como proposta da UEDS o n.º 3, que diverge da proposta apresentada pela Comissão no tempo mínimo fixado, e o n.º 4, que é, digamos, um novo número, matéria que não figura da proposta da Comissão, em que se diz que o tempo atribuído ao grupo ou agrupamento parlamentar a que pertença o autor da iniciativa em debate não poderá ser inferior ao tempo atribuído ao maior grupo parlamentar. São estes 2 pontos que di-*

vergem da proposta da Comissão e, portanto, penso que talvez fossem apenas aqueles a considerar como proposta da UEDS, o que simplificava a questão, uma vez que os outros coincidem com as propostas da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — *Com certeza, Sr. Deputado. Vão então ser lidos os n.ºs 3 e 4 da proposta apresentada pela UEDS.*

Foram lidos. São os seguintes:

3 — A cada grupo ou agrupamento parlamentar é garantido um tempo mínimo de intervenção, em face da natureza e importância do assunto a discutir, que nunca poderá ser inferior a 15 minutos.

4 — O tempo atribuído ao grupo ou agrupamento parlamentar que seja autor ou a que pertença o autor da iniciativa em debate não poderá ser inferior ao tempo atribuído ao maior grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — *Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, apresentada pelo Sr. Deputado Silva Marques, uma proposta de substituição do n.º 4 da proposta da Comissão, que vai ser lida.*

Foi lida. É a seguinte:

4 — O Governo, assim como o autor da iniciativa em debate, tem um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — *Creio, portanto, Srs. Deputados, que podemos votar da seguinte maneira ...*

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — *Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.*

O Sr. **Presidente**: — *Faça favor.*

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — *Sr. Presidente, V. Ex.ª anunciou que íamos entrar no artigo 148.º, a Mesa leu as propostas e creio que ainda se não esgotou o período de discussão.*

O Sr. **Presidente**: — *Pois não, Sr. Deputado, é só para assentar ideias sobre o que vamos fazer.*

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — *Muito obrigado, Sr. Presidente.*

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — *Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.*

O Sr. **Presidente**: — *Faça favor.*

O Sr. **Lopes Cardoso** (UEDS): — *Sr. Presidente, em face da proposta apresentada pelo Sr. Deputado Silva Marques, nós retiramos a nossa proposta de n.º 4, porque, no fundo, é igual, e fica só a do n.º 3.*

O Sr. **Presidente**: — *Srs. Deputados, depois entrarmos na discussão de todas estas propostas, mas poderíamos seguir a seguinte ordem de votação: primeiro a proposta apresentada pela Comissão, com excepção do n.º 3, depois votaríamos a proposta de substituição do n.º 3 ou a proposta do n.º 3 da Co-*

missão e, em seguida, votar-se-ia a proposta de adiamento apresentada pelo PSD. Os Srs. Deputados estão de acordo?

Pausa.

Como não há objecções, assim se procederá. As propostas estão pois em discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que chegámos a um ponto essencial na revisão do Regimento, o qual, segundo creio, não poderá ser votado sem um mínimo de considerações, quer pelo nosso lado, quer por parte dos autores da proposta, e que, no nosso entendimento, é como a cúpula do novo aparelho que a maioria tem vindo a preparar ao longo destas sessões de revisão do Regimento.

Desde logo, no artigo 33.º foram alteradas as regras de funcionamento da conferência dos líderes. Aí, onde havia regras objectivas passou a haver a regra da maioria sem qualquer tipo de critérios e de regras objectivas.

Seguidamente, passámos ao artigo 64.º, em que, mais uma vez, deixaram de haver regras objectivas quanto à fixação das ordens do dia e passou a ser o puro critério arbitrário da maioria, em conferência de presidentes, a definir, caso a caso e sem qualquer critério, o que entra e o que não entra na ordem do dia. Seguidamente, passou-se ao artigo 103.º, em que a maioria, também nessa mesma conferência, define, caso a caso e sem qualquer critério, como, em que condições e por que duração podem usar da palavra os diferentes grupos parlamentares.

Neste momento estamos confrontados com uma proposta que visa entregar nas mãos da maioria parlamentar a definição das coisas, caso a caso, e mais uma vez sem qualquer critério.

Uma vez que consta da proposta que é tendo em conta a importância da matéria que é definido o tema, e como a importância da matéria será sempre definida e avaliada pela maioria, isso significa que, sem qualquer regra ou critério, a maioria se quer arrogar o direito de dizer, numa lei como a eleitoral, que o PCP fala 15 minutos e isto é inaceitável, Srs. Deputados.

Até aqui tem sido possível chegar a entendimentos na conferência de presidentes dos grupos parlamentares.

Quando há questões que não levantam objecções a ninguém, não tem sido da nossa parte que tem havido qualquer espécie de solicitação de mais ou menos tempo para intervir nos debates. Temos chamado a atenção para a importância dos debates, mas o que aqui está a ser consagrado e definido é que vai ser a maioria, sem regras nem critérios e com livre arbítrio, a definir quanto tempo fala o PCP, o CDS, etc.

E seria bom que o CDS tivesse em conta atitudes do passado em que usou, bem ou mal, como entendeu, os direitos regimentais que tem neste momento e que, a ser aprovada uma proposta como a que nos é apresentada à nossa consideração neste momento, ficariam na disponibilidade desta maioria ou de qualquer outra. Assim, o CDS poderia ficar sem a possibilidade de defender os seus pontos de vista, porque funcionaria a «lei da rolha» sem qualquer critério.

Nós entendemos que esta proposta tem de ser discutida e explicada e não podemos aceitar, Sr. Presidente, que se elimine o funcionamento democrático da Assembleia. Como dizia, e bem, o Sr. Deputado Carlos Lage, o que define o carácter democrático de um parlamento é o uso da palavra e só em casos muito limitados ele pode ser restringido e ficar entregue a uma qualquer maioria, limitando a minha capacidade — a capacidade do Sr. Deputado Carlos Lage, do PS, do PSD ou de qualquer outro partido — de intervir como entender e com garantias de ter a possibilidade de expor os seus pensamentos sobre as diferentes matérias.

Pensamos que isto é uma prepotência e uma violência e esta solução não pode ser vista em termos democráticos nem num Parlamento que pretende ter um funcionamento democrático.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Permito-me usar da palavra na discussão deste artigo 148.º, porque considero ser uma das disposições regimentais mais importantes das que vamos aprovar no âmbito das múltiplas alterações ao Regimento que estamos a discutir e a votar. Creio mesmo que, de alguma maneira, é a chave de todas as alterações que propomos ao Regimento.

Admito perfeitamente que algumas propostas feitas e aprovadas pela maioria sejam discutíveis e admito que possam revelar-se na prática como susceptíveis de inconvenientes. Nessa altura, como já dissemos, estamos abertos a fazer a sua revisão depois de testadas na prática.

No entanto, se há preceito regimental que já esteja testado é este, ou seja, a atribuição de tempos globais para os diversos debates.

Nesta matéria todos os grupos parlamentares estão conscientes das vantagens e desvantagens da adopção deste mecanismo e as lições da prática são suficientemente fortes e expressivas para nos levar a adoptar, sem hesitações, a atribuição de tempos globais para debate. Se noutros preceitos podem restar dúvidas — e já aqui manifestei algumas sobre alterações ao Regimento que eu próprio subscrevi — nesta matéria, embora seja conveniente haver sempre alguma prudência e alguma reserva, creio que a experiência está feita.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, os melhores debates parlamentares que temos tido nesta Casa são aqueles em que os tempos globais estão definidos. Sabemos quando o debate começa e quando acaba, sabemos quanto tempo tem cada partido e o debate é, assim, mais eficaz, tem mais ritmo, tem princípio, meio e fim. Para a opinião pública é mais claro o que se debate nesta Casa, não há confusão nem sobreposição, como em outras discussões, e quando se faz o planeamento dos trabalhos parlamentares e se opta por esse mecanismo, dá-se a este Parlamento uma funcionalidade que todos reconhecem.

No entanto, o Sr. Deputado Jorge Lemos põe a seguinte questão, invocando, até, palavras minhas: mas o Parlamento define-se na sua natureza pelo direito à palavra. É certo! Simplesmente, também há um fac-

to conhecido: é que a eloquência parlamentar não se autodisciplina e é necessário combinar a liberdade de palavra dos Srs. Deputados no Parlamento com as múltiplas exigências de um Parlamento moderno e com as suas tarefas imensas, que naturalmente são diferentes das tarefas que estiverem na origem dos parlamentos, historicamente falando. É essa combinação que temos que fazer sem demasiadas hesitações, visto que, como já disse, está testado este sistema que é o melhor. Mais ainda, a atribuição de tempos globais para cada debate permite uma planificação dos trabalhos parlamentares, pois sabemos sempre mais ou menos quanto tempo dura um debate, sendo depois possível a previsão de outro. Pelo contrário, até há data, não existindo qualquer tempo global e limite, sempre os debates se podem arrastar, ampliar artificialmente mesmo, ao longo dos dias e semanas parlamentares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio pois que estamos perante uma boa opção, estando salvaguardados alguns direitos essenciais — e nesta matéria não posso concordar com o Sr. Deputado Jorge Lemos —, porque a partir do momento em que há um tempo mínimo para cada grupo parlamentar, bem como o princípio da proporcionalidade, tal significa que, por exemplo, se dá o limite mínimo a um agrupamento parlamentar, que é de 10 minutos, ter-se-á que dar proporcionalmente tempo aos restantes grupos parlamentares e nunca dar 15 minutos a um grupo com 40 deputados, como disse o Sr. Deputado Jorge Lemos, pois a ser assim seria violado o princípio da proporcionalidade.

Quanto à questão sobre o que é que são projectos e propostas «importantes», e respondendo um pouco às inquietações do Sr. Deputado Jorge Lemos, penso que todos temos mais ou menos consciência do que são debates e propostas importantes. Não posso crer que uma maioria responsável perante debates de carácter nacional nos quisesse espartilhar num tempo reduzido que são 10 minutos, que é o tempo mínimo, dando depois tempos pouco significativos para os agrupamentos e grupos parlamentares que intervêm nesse debate.

Creio bem que na conferência de líderes parlamentares se terá uma avaliação e uma percepção correcta dessas questões. Agora, o que me parece que tem acontecido também — e chamo a atenção do Sr. Deputado Jorge Lemos, que tem participado em todas as conferências de líderes — é que quando se quer organizar um debate com tempos globais, todos os partidos podem estar de acordo que esse é o sistema mais eficiente, contudo, como tal não está consagrado no Regimento, há um partido que diz discordar e põe em causa e inviabiliza toda uma organização do debate parlamentar que até pode interessar a quatro quintos, a 97 % ou 98 % dos Deputados desta Câmara, e isso já aconteceu diversas vezes.

O sistema de organização que agora propomos já foi adoptado inúmeras vezes na nossa Câmara — e até está consagrado nos grandes debates como o do Orçamento ou o do Programa do Governo, portanto em questões mais nobres a discutir nesta Casa. Portanto, a verdade é que quando um partido diz objectar, diz estar em desacordo, na prática veta toda a organização e com esta decisão, que agora se toma em sede regimental, impede-se o uso desse direito que um grupo parlamentar tem e que por vezes prejudica todo

o andamento dos trabalhos parlamentares segundo a concepção dos restantes agentes desta Câmara.

Pensamos assim que é de fazer esta opção, pois ela só vai prestigiar o nosso Parlamento. Se há decisão que se vai revelar boa para o Parlamento é esta. Aqui, e apesar de todas as cautelas, o meu optimismo é muito grande.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Carlos Lage, acho que é de sublinhar a serenidade com que proferiu a sua intervenção, mas também é de sublinhar o facto do que referi ter pouco a ver com a realidade. Com efeito, a experiência diz-nos que tem havido entendimentos e consensos sucessivos em torno da fixação de tempos globais de debate, e não o contrário. A realidade é que essa tem sido a nossa experiência, pois tem-se demonstrado com este Regimento que esses tempos globais têm sido fixados. E quando é que o não foram? Quando alguém, de alguma parte, entende que a matéria tem relevância para que se apliquem as regras gerais e isso é suficientemente significativo para que o Sr. Deputado o possa aqui ignorar.

Coloco-lhe uma só pergunta: não conhece o Sr. Deputado as sucessivas tentativas que o Governo do Dr. Mário Soares fez, bem como Srs. Deputados da sua bancada, para limitar o debate da Lei de Segurança Interna no sentido de que ele passasse de supetão num dia e de serem impedidas algumas intervenções que foram produzidas da sua bancada? Não é isso que visa com esta proposta de alteração, ou seja, calar nomeadamente as vossas dificuldades internas? Porque não é só calar a oposição; é-o fundamentalmente, mas é também calar e impedir que sejam expressas aqui as vossas dificuldades, deixando de ser aqui feitos os debates em torno de matérias que, como essa, têm de ser aprofundadas sem estarem sujeitas a uma manipulação da maioria à vontade do Governo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Penso que o Sr. Deputado João Amaral colocou 2 questões bem diferentes. Quanto à primeira, isto é, sobre se ignoro que têm havido consensos no estabelecimento de tempos globais, dir-lhe-ei que tem havido muitos, embora a sua obtenção fosse um caminho árduo e progressivo, ao qual foram chamados à vantagem desses debates muitos grupos que desde o início tinham uma posição bastante irredutível. Mas a questão que se coloca é a de que esses consensos podiam ser sempre violados, a propósito de cada uma das questões, um grupo ou um agrupamento parlamentar quisesse tomar uma atitude diferente.

O Sr. João Amaral (PCP): — O que acontece a maioria das vezes!

O Orador: — Porque os debates são muito diversificados e a natureza das propostas é muito variada, pode sempre existir um grupo que, colocando-se na

sua perspectiva própria, diga desejar que um debate seja feito no Plenário em termos de «roda livre». Ora, a partir daqui estes consensos estão naturalmente prejudicados.

Quanto à segunda questão, penso que ela é importante e não a ignoro. Com efeito, a atribuição dos tempos globais aos grupos parlamentares levanta algumas dificuldades. Por exemplo, será que um grupo parlamentar, jogando com esse tempo que lhe é atribuído a si como grupo, pode silenciar os seus deputados que eventualmente sejam incómodos? Penso que nenhum grupo parlamentar se atreverá a fazer isso, porque, em minha opinião, será muito pior — e estamos aqui a falar em termos de realidade, de uma apreciação que pode ser feita em bases perceptíveis desta questão — chegar a uma situação em que um deputado diz desejar falar e o seu grupo parlamentar não o deixa.

Essa situação parece-me ser bem pior para esse grupo parlamentar do que ouvir palavras críticas desse deputado. Além do mais têm aqui sido dadas provas sobejas de que os grupos parlamentares procedem desta e não daquela maneira, embora reconhecendo que há aí alguma dificuldade.

Agora, o que rejeito completamente é a ilação que o Sr. Deputado João Amaral tirou, bem como o juízo moral que fez, de que aquilo que a maioria quer é impedir os seus deputados de usarem da palavra. Sabem bem que não é assim. Aliás, se entrássemos por esse terreno, Sr. Deputado João Amaral, poderíamos mimosiar-nos com atributos pouco dignificantes para todos e nesse caso o seu grupo parlamentar colocava-se numa posição muito vulnerável.

O Sr. João Amaral (PCP): — Olhe que não! Estamos todos contra a Lei da Segurança Interna!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Carlos Lage, gostaria de repegar algumas das questões que V. Ex.^a não aflorou ou referiu enviesadamente na sua intervenção.

Em primeiro lugar, gostava de saber a sua opinião sobre o considerar ou não que o critério proposto esconde ou não prevê a existência de qualquer regra objectiva, quer quanto à definição da importância dos debates, quer quanto aos critérios de atribuição dos diferentes tempos.

Em segundo lugar, desejava desfazer um equívoco, Sr. Deputado: neste momento o Regimento já prevê modos para que os debates não se prolonguem *ad eternum* e para que não haja debates em roda livre, designadamente o artigo 149.º prevê que, feito o debate, se o grupo parlamentar já tiver feito 3 intervenções, pode ser votado um requerimento para que o debate cesse e se passe à votação. Portanto, não venha argumentar que não há, neste momento, no Regimento condições de saber até quando é que podem durar os debates. O que fica claro, Sr. Deputado Carlos Lage, é que neste momento, uma vez aprovada uma proposta como a apresentada, um partido da oposição seria confrontado a ter que aceitar — mesmo em relação a matéria que considere de extrema relevância — os vossos critérios na definição da importância dessas mesmas matérias. Quanto a isso, não há volta a dar-lhes, Sr. Deputado.

Já falámos aqui na questão da Lei da Segurança Interna. Sabe muito bem o Sr. Deputado em que condições se agendou a discussão dessa matéria — o PSD pretendia que ela fosse discutida numa tarde. O CDS, que não diz nada neste debate, também sabe muito bem — pelo que se devia pronunciar — que ao votar esta proposta também vai ter amargos de boca.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, estão inscritos os Srs. Deputados José Manuel Mendes e Lopes Cardoso.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Carlos Lage, alguns dos perigos evidentes foram já apontados pelos meus camaradas. De qualquer forma, valeria ainda a pena pensarmos nas consequências que adviriam da aplicação de um normativo como este.

Com efeito, basta ler o prescrito no n.º 1 desta proposta, entre outros, segundo o qual é à conferência dos grupos parlamentares que incumbe a definição dos tempos globais, atendendo à natureza e à importância das matérias, para a nossa sensibilidade democrática reagir imediatamente. O que está aqui não é o mínimo de objectividade jurídico-normativa, mas sim a permissividade para uma qualquer conferência de líderes, de acordo com critérios de pura oportunidade e de conjuntura, definir, amordaçadamente para a oposição, aquilo que muito bem lhe aprouver. E que não se fale na razoabilidade das maiorias, porque, então, lembraria que, para esta maioria, é irrazoável um determinado tempo para discutir os salários em atraso, mas é inteiramente razoável uma tarde para debater o fumar ou não no Plenário.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É preciso ter em conta os dados da realidade e não os escamotear quando as questões gritantes se nos colocam.

Por outro lado, Sr. Deputado Carlos Lage: onde vamos parar com a sucessiva castração de tempos objectivamente determinados que constituem direitos dos grupos e agrupamentos parlamentares e com a hipertrofia cada vez maior da conferência de líderes, a qual tudo tende a consagrar como uma verdadeira mini-assembleia, à revelia das concepções constitucionais e numa filosofia claramente antidemocrática que não é possível sufragar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Deputado Carlos Lage, pedia-lhe um esclarecimento e dava-lhe uma explicação, simultaneamente. Começaria por dizer que estamos de acordo quanto ao esquema de fixação de tempos, gostaria de poder fundamentar esta nossa posição, simplesmente tenho tão pouco tempo que julgo que não valerá a pena.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa? Penso que esta questão é importante, pelo que se o Sr. Deputado desejar dar a sua explicação, não nos importamos de lhe transferir um tempo razoável.

O Orador: — Nesse caso, Sr. Presidente, e, embora pense que ainda disponho de tempo suficiente, se no final me faltar tempo, fico com crédito aberto ao Partido Socialista e então seguramente chegaremos a um acordo nessa matéria.

Não nos opomos a este esquema de fixação de tempos, no fundo baseados na prática, pois a experiência tem-nos demonstrado que o sistema tem funcionado, que se pode revelar útil, tudo decorrendo do bom senso com que forem tomadas estas decisões. Obviamente que comporta riscos, todos eles comportam, nomeadamente o de uma certa coacção sobre os deputados de um grupo parlamentar, mas também penso que se os deputados tiverem a coragem suficiente para assumir as suas posições, não será isso que os impedirá de usar da palavra neste Plenário.

Não quero estar a fazer o meu auto-elogio ou fazer-me mais ou menos corajoso que qualquer outro, mas posso dizer que já passei por uma situação semelhante, pois quando pertencia ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, já uma vez usei da palavra para tomar uma posição traduzida numa votação contrária à daquele grupo, tendo-me sido concedido o tempo necessário para o efeito — já não me lembro se descontou ou não o tempo do Grupo Parlamentar do PS — e, portanto, não obstante não haver tempos fixados, pode usar da palavra para exprimir o meu diferente ponto de vista.

A questão que lhe queria colocar ia no sentido de saber a abertura do Sr. Deputado e da maioria quanto a um ponto que pode parecer de somenos importância — mas que não é por revelador do bom senso com que cada um dos grupos parlamentares se posiciona já neste momento em relação a este problema e qual a forma de o encarar — e que é o do limite mínimo fixado na proposta da Comissão e portanto da maioria. Parece-me que é obviamente ridículo considerar como suficiente o tempo de 10 minutos, estando incluídos nesse tempo não só as discussões de fundo como pedidos de esclarecimento, eventuais respostas e protestos. Entra pelos olhos de qualquer um que é um tempo que não pode ser de maneira nenhuma considerado satisfatório. É uma solução que me deixa certas dúvidas quanto ao bom senso com que o problema está a ser encarado. Avançamos com uma solução que alargava em 50 % esse tempo, provavelmente uma solução que não me agrada, mas que traz um aumento substancial de tempo.

Gostaria pois de saber, Sr. Deputado, qual é neste momento a abertura da maioria sobre esta questão. Porquê manter-se firme na proposta que faz, isto é, na fixação de 10 minutos? A UEDS apresentaria uma outra proposta, a de que não houvesse nenhuma fixação de tempo, pois me parece ser extremamente grave que o Plenário consagre como tempo admissivelmente mínimo o tempo de 10 minutos. Será então preferível que não se fixe nenhum tempo mínimo, se diga apenas que se garantirá um mínimo sem fixar o seu valor.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que todos temos já uma posição definida nesta matéria e reflectimos maduramente sobre vantagens e desvantagens de tomar esta opção. Assinalámos aqui as vantagens, reconhecemos que

poderão surgir também algumas dificuldades e se necessário cá estamos para «dar a mão à palmatória». Assim esperemos que outros o façam se este sistema se revelar, como penso, altamente eficaz e prestigian-te dos trabalhos parlamentares.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos sobre o existirem já critérios objectivos, digolhe que efectivamente existem, só que esses critérios eram de aplicação tão difícil que praticamente não havia maneira de parar um debate, mesmo que ele, já a cansar a todos, se estivesse a retardar ao ponto de causar a exaustão de deputados, jornalistas e de todos os agentes parlamentares e desde que houvesse algum partido que tomasse algumas providências para ser difícil chegar ao terceiro deputado necessário para o requerimento ser admitido. Todos sabemos desta experiência parlamentar negativa e por isso é que optamos por este sistema.

Quanto à posição do Partido Socialista, quero dizer-lhe, Sr. Deputado Jorge Lemos — e já aqui respondendo ao Sr. Deputado José Manuel Mendes —, que quando estávamos na oposição sempre fomos favoráveis a este esquema de fixar os tempos globais. Aqui, como em muitas outras coisas, não podemos ser acusados de incoerência.

Quanto ao Sr. Deputado Lopes Cardoso estar de acordo com a fixação dos tempos globais, isso só faz jus à sua sensatez e experiência parlamentar. Mas coloca a questão dos 15 em vez dos 10 minutos. Julgo que a questão tem resposta no próprio artigo 148.º Se diz que o tempo mínimo é de 15 minutos, esse tempo mínimo terá de ser sempre daquela duração. É claro que entrando depois com o princípio da proporcionalidade, haverá outros grupos que, dependendo do seu número de deputados, terão um tempo mais vasto. Há certo tipo de debates parlamentares que estão aqui contemplados, chamo-lhe a atenção para isso, relativos a algumas propostas de lei, propostas de resolução, ratificações e pode mesmo haver projectos de resolução que não justifiquem a obrigatoriedade do tempo mínimo de 15 minutos que o Sr. Deputado Lopes Cardoso defende.

Assim, penso que são de aceitar os 10 minutos e estou plenamente convencido que ninguém vai pretender, na conferência dos líderes parlamentares, em debates de importância, restringir esse mesmo debate a tempos muito limitados. É no fundo um acto de confiança. Creio que haverá sempre uma lealdade parlamentar e um respeito entre a maioria e a oposição, sem o que a vida parlamentar será um tormento. É sobretudo para esse respeito mútuo na interpretação dos preceitos que apelo e acredito. O facto de ter garantidos e instituídos alguns direitos de relacionamento entre maioria e oposição é um dos pontos essenciais de uma instituição parlamentar, direitos esses que não estão só nos regimentos mas na consciência de cada um dos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Manuel Mendes inscreveu-se para que efeito?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, tal como já o tinham feito antes de mim os meus camaradas Jorge Lemos e João Amaral, peço a palavra para formular protestos em relação às respostas dadas pelo Sr. Deputado Carlos Lage aos nossos pedidos de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o seu protesto fica registado e transitará para amanhã visto que estamos na hora regimental do término dos nossos trabalhos. Este artigo continuará a ser discutido na sessão de amanhã, a qual se iniciará às 10 horas da manhã. Por outro lado, quero dizer aos Srs. Deputados que, por razões de eficiência burocrática, anunciei que não tinha admitido o projecto de lei n.º 389/III quando no meu gabinete tinha dado entrada um ofício dos subscritores do projecto comunicando-me que haviam deliberado tirar o referido projecto de lei, o que foi feito. Srs. Deputados, vai dar-se conta dos diplomas entrados na Mesa.

O Sr. **Secretário** (Leonel Fadigas): — Deu entrada na Mesa a ratificação n.º 121/III, da iniciativa do Sr. Deputado José Vitoriano e outros do Partido Comunista Português, relativa ao Decreto-Lei n.º 336/84, de 18 de Outubro, que cria duas empresas de transportes marítimos (a PORTLINE — Transportes Marítimos Internacionais, S. A. R. L., e a TRANSINSULAR — Transportes Marítimos Insulares, S. A. R. L.) e aprova os respectivos estatutos, que foi admitida.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.
Alberto Manuel Avelino.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Manuel Azevedo Gomes.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Francisco José Fernandes Leal.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
Jorge Alberto Santos Correia.
José Manuel Torres Couto.
Juvenal Batista Ribeiro.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Nelson Pereira Ramos.
Raul d'Assunção Pimenta Rego.
Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Arménio dos Santos.
Domingos Duarte Lima.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando José Roque Correia Afonso.
Fernando dos Reis Condesso.
Francisco Antunes da Silva.
João Pedro de Barros.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Bento Gonçalves.
José Luís de Figueiredo Lopes.
Luís António Martins.
Mariana Santos Calhau Perdigão.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Rui Manuel de Oliveira Costa.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Comunista Português (PCP):

José António Lima Martins.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Correia Lopes.
Maria Odete Santos.
Zita Maria Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.
António Gomes de Pinho.
António Bernardo Lobo Xavier.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Carlos Dias Coutinho Lencastre.
Joaquim Rocha dos Santos.
Maria Conceição Dias Neto.

Agrupamento Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente (ASDI):

Ruben José de Almeida Raposo.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
Almerindo da Silva Marques.
Dinis Manuel Pedro Alves.
Eurico José Palheiros Carvalho Figueiredo.
José Barbosa Mota.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

João Maurício Fernandes Salgueiro.
José António Valério do Couto.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário Martins Adegas.
Rogério da Conceição Serafim Martins.
Serafim Jesus Silva.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro.
António Dias Lourenço.
Carlos Alberto Gomes Carvalhas.
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Manuel Santos Magalhães.
Maria Margarida Tengarrinha.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Octávio Augusto Teixeira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
António José de Castro Bagão Félix.
Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
Francisco António Lucas Pires.
José António Morais Sarmento Moniz.
José Luís Nogueira de Brito.
José Vieira de Carvalho.
Luís Filipe Paes Beiroco.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

António César Gouveia de Oliveira.